

A posse do novo director da Faculdade

Em sessão solenne da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, realisada pelas 10 horas do dia 30 de novembro deste anno, no salão nobre do estabelecimento, empossou-se o novo director, prof. José Joaquim de Almeida, que deverá presidir os destinos da Faculdade até 1938.

Abrindo a sessão, o prof. Edgar Altino, director interino, pronunciou algumas palavras allusivas ao acto, convidando a seguir o prof. José de Almeida a proferir o juramento legal.

Empossado o novo director, falaram os profs. Caldas Filho e Gervasio Fioravanti, saudando-o em nome da Congregação. Ambos referiram-se carinhosamente á personalidade do prof. José de Almeida, credor da sympathia de todos os collegas, para dirigir a Faculdade de Direito.

Seguiu-se o professor Luiz Guedes, que, em nome dos livres docentes, saudou o prof. José de Almeida, elogiando o acerto de sua escolha para o cargo.

Usaram, em seguida, da palavra, felicitando o novo director, os academicos Milton Ferreira, representante do "Directorio Academico", e Wandick Londres da Nobrega, do "Instituto de Direito Natural".

Seguiu-se, na tribuna, o doutor Pereira de Souza, que falou em nome do Instituto da Ordem dos Advogados de Pernambuco, o qual estava ainda representado por uma commissão composta dos srs. drs. Amaro Pedrosa, Romulo Maia, Anyzio Carapeba, Mario de Souza e Pedro Cahu'.

Levanta-se por fim o prof. José de Almeida, recebido debaixo de palmas pela assistência, e pronuncia uma expressiva allocução, cujo resumo, publicado pelo *Diario de Pernambuco*, transcrevemos a seguir:

“Começa dizendo ser grato á solidariedade que todos lhe traziam e que julgava indispensavel para o desempenho da missão que lhe fôra confiada. Accentua que não ambicionára o cargo para que fôra nomeado, mas accedera em acceital-o pela força de circumstancias imperiosas e por ser o director apenas “órgão executivo” da direcção technica e administrativa da Faculdade”.

DEDICAÇÃO A' FACULDADE

A seguir, depois de outras considerações, accentua o prof. José de Almeida:

— “Antes de tudo, quero destacar que, ultimo dos professores desta Escola, eu ambiciono fervorosamente a ser o primeiro no amor á Instituição. Não desse amor que se extasia, inerte, numa contemplação retrospectiva de suas gloriosas tradições, mas desse amor dignificante que vive como força activa, amor de quem conhecendo as profundas transformações sociaes, procura manter a Instituição no mesmo nivel de invejavel superioridade, perscrutando sem cessar as suas necessidades, as suas aspirações, os seus nobres ideaes e para realizal-os emprega todos os esforços, todas as energias”.

Proseguindo, refere ter ingressado na Faculdade numa phase de descredito geral do ensino e em que a vida do tradicional estabelecimento soffria uma crise das mais sérias nos seus annaes. Relembra a actuação do professor Andrade Bezerra no sentido de remover as difficuldades surgidas e estimular o interesse pelo ensino, pela Escola e pela cultura juridica.

Depois dessa phase de intensa vida juridica, graças aos esforços do prof. Andrade Bezerra, o prof. Edgar Altino, seu substituto na direcção, dedicou-se a ampliar os planos traçados, na renovação da bibliotheca.

ça, na conservação do edificio, no conforto de professores e alumnos.

O seu desejo — diz o prof. José de Almeida — será reunir nos limites de suas possibilidades os objectivos visados pelos seus dois ultimos antecessores.

PROBLEMA DO PROFESSORADO

— “Sabia — prosegue — que o problema do ensino é antes de tudo e acima de tudo o problema do professorado que devia ser resolvido nas suas duas faces, nas relações reciprocas dos professores, nas relações dos professores com os alumnos.

O professor Colmo da Universidade de Buenos Aires, que é autoridade incontestavel em materia de ensino juridico e em cujas lições muito tenho meditado, já observou que o isolamento em que se mantem os professores era um dos motivos da crise porque passava o ensino. Entre nós, esse mal existe, aqui mesmo já foi posto em evidencia e é aggravado por uma insidiosa campanha de descredito que se move, justa e injustamente, aos professores. O resultado é incutir no animo do alumno a desconfiança no mestre, predispondo-o contra as suas lições. E num ambiente de desconfiança não ha ensino que seja productivo.

Imperiosa e urgente uma reacção, que não se restrinja á simples condemnação em palavras, mas reacção que se affirme, que se defina, positiva, franca e decidida, por exemplos insophismaveis.

Neste particular, o meu contingente pessoal é fraco, mas cheio dessa fé que remove montanhas de difficuldades”.

RELAÇÕES COM OS ALUMNOS

Depois de varias considerações das relações entre os professores, declara o prof. José de Almeida:

— “Por outro lado, não menos animador foi o resultado das relações com os alumnos.

De minha vida de estudante, ainda renovada recentemente no Curso de Doutorado, trazia a lembrança, a comprehensão perfeita do que devia empreender e do que devia merecer o meu combate sem trevas. Compreendi que devia a todo transe evitar um

ensino que fosse um simples doutrinar esteril, deficiente, em raras conferencias do alto das cathedras, puramente dogmatico: comprehendi que era preciso combater a descrença na seriedade das cousas do ensino, pela certeza de que pagas as taxas escolares a questão era de tempo somente para a conquista da laurea de bacharel e para isso devia dar o exemplo de respeito á lei, de assiduidade rigorosa ás aulas e de trabalho incessante para manter as minhas lições em contacto permanente com a realidade social; comprehendi finalmente queurgia extirpar a crença de exames de phantasia, mero trabalho mechanico de copias mal feitas e lastimaveis que propiciavam o desapego aos livros de direito, o desamor á cultura juridica”.

PONTO DE CONFRATERNIZAÇÃO

Continuando o novo director affirma:

— “Todos nós sentimos a necessidade de que a nossa Escola não seja simplesmente como que uma estalagem na longa estrada da vida que, transposta, logo é esquecida, mas seja um ponto de confraternização de todos aquelles que se dedicam á sciencia juridica, seja propriamente uma fonte a que se dirijam não somente os que desejem se apparellhar para o exercicio de uma profissão, mas a que voltem frequentemente os que daqui sahiram, após a conclusão do curso e os que se preocupam pelo destino de nosso paiz.

Para isto não devemos poupar esforços, enriquecendo nossa Bibliotheca, continuando com os nossos cursos de conferencias, promovendo estudos de seminario, congressos juridicos, em summa, todos os meios para que os antigos alumnos aqui se congreguem, tragam para aqui o concurso de sua intelligencia, venham collaborar connosco no estudo juridico”.

E mais adiante, referindo-se ao concurso dos alumnos, diz:

— “Já é verdade sedica que não ha no ensino, plano de trabalho que produza resultados beneficos sem que se tome em consideração em primeira linha o concurso do alumno, sem que este contribua com a sua vontade firme, com a sua iniciativa, com o seu devotamento. Foi-se o tempo em que este era relegado a

um papel passivo de simples ouvinte das lições dos mestres. O alumno de hoje é de um certo modo o seu collaborador nas investigações scientificas e reside precisamente nesta faculdade de collaboração o elemento caracteristico pelo qual se revelam os verdadeiros valores.

Eduardo Lambert, occupando-se do "ensino do direito como sciencia social", realça de principio a satisfação de viver numa universidade em que os professores podem se utilizar do concurso dos seus mais destacados alumnos para a preparação de suas proprias tarefas. O segredo do successo de um ensino está, pois, em captar esse concurso do alumno, despertando o seu interesse, renovando-o sempre, não deixando que se amortença a chamma do enthusiasmo desperto".

A SOBERANIA DO DIREITO

Dirigindo-se aos membros do Instituto dos Advogados, e depois de agradecer a sua presença ali, diz o prof. José de Almeida:

— "Li em George Renard que "as Faculdades de Direito só existem para manter e propagar a fé na Justiça; é o seu sacerdocio intellectual e social; si vierem a faltar a essa finalidade não lhes resta senão fechar as suas portas".

Façamos, pois, com que a nossa Faculdade preencha a sua finalidade; façamos por incutir, reanimar nas novas gerações o sentimento juridico, lembrando-lhes que foi precisamente num momento como este que atravessa a vida social brasileira, que um dos maiores pensadores da França insistia em proclamar nos seus famosos discursos: "Succeda o que succeder, sempre será o Direito o legitimo soberano e o necessario dominador do mundo..."

A vossa presença aqui é o testemunho de que não vos é indifferente o destino de nossa Escola; é já uma affirmação de que posso contar com o vosso apoio para esta harmonia indispensavel entre os antigos, os actuaes e os novos alumnos de nossa Faculdade.

Bem conheceis a grande necessidade de uma intensificação nos estudos do direito para que não tenha-

mos juristas de profissão cujo circulo de conhecimentos, na generalidade, não vae alem de textos fragmentarios de lei e do colleccionador de casos julgados, do "jurisprudencialismo" de que nos fala Alfredo Colmo, incapacitados de penetrar no conjuncto harmonico da systematica juridica, de adaptar verdadeiramente o direito ás multiplas e crescentes necessidades da vida social".

O PAPEL DAS FACULDADES

Concluindo, sob palmas o seu discurso, o prof. José de Almeida declara, depois de se dirigir aos seus collegas de congregação:

— "As Faculdades não se podem mais cingir ao papel medieval de ser defensora inflexivel de formulas archaicas; cabe-lhes innegavelmente a missão de fixar o sentido da evolução social e tirar dahi as consequencias juridicas.

Só assim poderá manter aquella fé na Justiça de que nos fala Renard.

Agradeço-vos pela certeza de que posso contar tambem com a vossa collaboração nesta santa cruzada de confraternização e união de todos os que se dedicam á sciencia juridica".

TERMO DE POSSE DO DIRECTOR PROF. DR. JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA

Aos trinta dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, pelas nove e meia horas, presentes os professores abaixo assignados, sob a presidencia do Exmo. Snr. Dr. Director interino, professor Edgar Altino de Araujo, reunio em sessão solenne a Congregação da Faculdade de Direito do Recife, afim de ter lugar a posse do Exmo. Snr. Professor Doutor José Joaquim de Almeida, no cargo de Director, para o qual foi nomeado por acto do Governo da Republica de 6 do alludido mez.

Lido o referido acto o professor Dr. José Joaquim de Almeida prestou o compromisso legal ficando assim empossado. E, para constar, lavrei este termo que assigno com o Exmo. Snr. Dr. Director interino, com o empossado e demais professores presentes.

(a) *Jayme Regueira Costa* — Secretario.

(aa) Edgar Altino de Araujo, Dr. José Joaquim de Almeida, Gervasio Fioravanti, Joaquim Amazonas, Dr. Gennaro Guimarães, J. Aureliano, Antonio Ignacio, Pedro Palmeira, Murilo B. Guimarães, Dr. Alfredo Freyre, Dr. Caldas Filho, Odilon Nestor, Dr. Octavio Tavares, Dr. Sergio Loreto Filho, Dr. Luiz Guedes e Soriano Neto.